

13 de maio de 2021

## CPFL SANTA CRUZ

### PROPOSTA FINAL DA MPLANTAÇÃO DA ESCALA 6x8x3 PARA OS TÉCNICOS DA SUBTRANSMISSÃO

Após reuniões por videoconferência realizadas com representantes da CPFL Santa Cruz e, diante da proposta final apresentada na última reunião do dia 4 de maio de 2021 sobre a padronização da escala dos **Técnicos de Subestações, Técnicos de Proteção e Automação e Técnicos de Telecomunicação**, para a qual será criado um cargo único com escopo multidisciplinar, o SINTEC-SP – Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São Paulo comunica que estará realizando assembleias de acordo com o cronograma que segue, **para apresentação e deliberação dos técnicos inseridos nessa proposta.**

Dessa forma encaminhamos a proposta final da empresa, bem como os locais, datas e horários das **assembleias presenciais**, mantendo o protocolo de segurança necessário em virtude da pandemia de coronavírus (COVID-19).

#### PROPOSTA FINAL DA CPFL SANTA CRUZ

1. Os técnicos do departamento da Subtransmissão da CPFL Santa Cruz (Técnicos de Subestações, Técnicos de Proteção e Automação e Técnicos de Telecomunicação) que atualmente trabalham no regime de turno fixo em escala 6x3 de 07h20, passam a trabalhar com a carga horária diária de 08h00 a partir de 01 de junho de 2021. Assim, em decorrência dessa alteração os colaboradores passam a trabalhar em média 37h20 por semana ao invés das atuais 34h20 semanais.

Em virtude da majoração da carga horária diária, fica estabelecido o reajuste salarial dos envolvidos com o percentual de 9,14% (nove vírgula quatorze por cento), equivalente ao aumento de 07h20 para 08h00 de trabalho, a ser efetivado na folha salarial do mês de ajuste da jornada;

2. Os técnicos do departamento da Subtransmissão da CPFL Santa Cruz, que atualmente trabalham no regime de turno fixo em escala 5x2 de 08h00, passam a trabalhar em regime de turno fixo em escala 6x3 de 08h00 a partir de 01 de junho de 2021. Assim, com essa alteração os colaboradores passam a trabalhar em média 37h20 por semana ao invés das atuais 40h semanais.

Fica estabelecido a esse grupo o pagamento de uma indenização para compensação da supressão das horas extras em dias de folga que deixarão de ser realizadas na nova escala;

A referida indenização será calculada com base na Súmula 291 do TST, transcrita a seguir:

## SÚMULA Nº 291 – HORAS EXTRAS

***A supressão total ou parcial, pelo empregador, de serviço suplementar prestado com habitualidade, durante pelo menos 01(um) ano, assegura ao empregado o direito à indenização correspondente ao valor de 1 (um) mês das horas suprimidas, total ou parcialmente, para cada ano ou fração igual ou superior a seis meses de prestação de serviço acima da jornada normal. O cálculo observará a média das horas suplementares nos últimos 12 (doze) meses anteriores à mudança, multiplicada pelo valor da hora extra do dia da supressão.***

O cálculo será feito de forma individualizada, levando em consideração a média de horas extras pagas com adicional de 100% nos últimos 12 meses, ou seja, abril de 2020 a março de 2021, multiplicada pela quantidade de anos que o empregado ficou na escala 5x2.

Além da indenização de supressão de horas extras, será paga uma indenização adicional para compensação da mudança da rotina de trabalho no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para cada colaborador, a ser realizada em folha de pagamento no mês da alteração da escala.

3. Os horários de entrada, saída e intervalo para repouso e alimentação serão padronizados, ficando como proposta a entrada às 07h30 e saída às 16h30 com 01(uma) de almoço, sendo que, excepcionalmente durante o período de pandemia, fica estabelecida a possibilidade de flexibilização de horário de até 02 (duas) horas na entrada e saída no mesmo dia;

4. Implantação de mecanismo de compensação de horas dentro do próprio mês, que viabilize as ausências programadas e consensuais com a liderança, dos colaboradores por questões particulares, e a compensação das horas através de realização de horas extras;

5. Implantação de um plano de carreira para os **técnicos** do departamento de subtransmissão, considerando os seguintes critérios:

a) Criação de um cargo único, com escopo multidisciplinar nas atividades da subtransmissão, com os níveis de senioridade “I”, “II” e “III”;

b) As atuais três carreiras de Técnicos de Subestação, Automação e Proteção, e Telecomunicações, passarão a ser enquadradas no cargo acima;

c) As adequações de eventuais distorções salariais entre o atual salário do técnico e as referências iniciais do novo cargo serão ajustadas a partir de março de 2021, com o prazo de término até o mês de agosto de 2021.

6. Para os colaboradores que estiverem com o contrato de trabalho suspenso ou interrompido devido a doença ou acidente de trabalho, o pagamento dos itens 1 ou 2 mencionados acima, serão realizados no momento do retorno ao trabalho após mudança de escala.

## **HORÁRIOS E LOCALIDADES DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**

### **17/05/2021 – SEGUNDA-FEIRA**

**JAGUARIÚNA (06h30 em primeira convocação, e 07h30 em segunda convocação com qualquer número de presentes)**

Rua Vigato, 1620 – Jd. João Aldo Nassif

**MOCOCA (11h30 em primeira convocação, e 12h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes)**

Rua Alferes Pedrosa, 227 – Centro

### **18/05/2021 – TERÇA-FEIRA**

**SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (06h30 em primeira convocação, e 07h30, em segunda convocação com qualquer número de presentes)**

Av. Maria Aparecida Salgado Bragueta, 508-564

**ITAPETININGA (16h00 primeira convocação, e 17h00, em segunda convocação com qualquer número de presentes)**

Rua Eugênio Pereira Pinto, 380

### **19/05/2021 – QUARTA-FEIRA**

**PIRAJU (06h30 em primeira convocação, e 07h30, em segunda convocação com qualquer número de presentes)**

Praça Joaquim Antônio de Arruda, 155 – Centro

**AVARÉ (11h30 em primeira convocação, e 12h30, em segunda convocação com qualquer número de presentes)**

Rua Santa Catarina, 1670 – Centro

### **20/05/2021 – QUINTA-FEIRA**

**OURINHOS (06h30 em primeira convocação, e 07h30, em segunda convocação com qualquer número de presentes)**

Rua Alfredo Deviene , 50 – Jardim Paulista

Além das localidades acima especificadas, com a finalidade de garantir a mais ampla participação dos técnicos nas decisões, o SINTEC-SP poderá realizar assembleias em outras localidades e datas, mediante prévia convocação através de boletins sindicais.

Para que o presente edital chegue ao conhecimento de todos os técnicos interessados, determino a sua publicação em jornal de grande circulação em todo o Estado de São Paulo.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos, favor consultar os diretores Narciso Donizete Fontana ([fontana@sintecsp.org.br](mailto:fontana@sintecsp.org.br)) ou Nelson Henrique Silva Spressão ([nelsonspressao@sintecsp.org.br](mailto:nelsonspressao@sintecsp.org.br)).

**FILIE-SE A SINTEC-SP: [www.sintecsp.org.br](http://www.sintecsp.org.br)**

***“Juntos, Somos mais Fortes!”***

